

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1166/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010528426202277,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 893/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1.332, de 29 de outubro de 2021, que designou o Procurador de Justiça **MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA** para substituir o Ouvidor do Ministério Público, para todos os efeitos, nos seus impedimentos, suspeição, férias, licenças e afastamentos temporários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça